

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Processo nº 7541/2020 - Projeto de lei nº 5/2020*

*Autor: Mesa Diretora*

*"Autoriza a transferência da titularidade de imóvel urbano para o Poder Executivo Municipal de Piedade e dá outras providências."*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria administrativa, em 6 / 5 /2020*

*Recebi em 7 / 5 /2020*



***Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira***

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*(X) - Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## Comissão de Finanças e Orçamento

*Processo nº 7541/2020 - Projeto de lei nº 5/2020*

*Autor: Mesa Diretora*

*“Autoriza a transferência da titularidade de imóvel urbano para o Poder Executivo Municipal de Piedade e dá outras providências.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, 7 / 5 /2020.

**Nelson Prestes de Oliveira**  
Presidente

**Jorge de Souza Biscaia Júnior**  
Vice-Presidente

**Wagner Takeshi Yoshizako**  
Membro